RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 04/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 81, de 23 de maio de 2014, a Lei Complementar nº 83, de 23 de maio de 2014, e a Lei Complementar nº 135/2023, que estabelece o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Imbuia, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 04/2025, pelos motivos e alterações descritos a seguir:

MOTIVOS DA RETIFICAÇÃO

Correção na Nomenclatura e Requisitos da Função:

No quadro de funções do Edital original, a função descrita como Operador de Trator de Pneus foi incorretamente nominada. O correto é Operador de Equipamentos, com a exigência adicional de curso de operador de máquinas pesadas, a fim de atender às necessidades específicas da Administração Pública e garantir a qualificação adequada para o desempenho da função.

Atualização Salarial:

Os salários das funções foram revisados em decorrência da Lei de Revisão Geral Anual, aprovada pelo Município de Imbuia, que ajustou os vencimentos dos servidores públicos para o exercício de 2025, conforme disposto na legislação municipal vigente.

RETIFICAÇÕES

Alteração no Quadro de Funções, Habilitação, Remuneração, Carga Horária e Vagas. O item 3 do Edital, referente ao Quadro de Cargos, é retificado para corrigir a nomenclatura da função, incluir o requisito do curso de operador de máquinas pesadas e atualizar os salários, conforme segue:

Função	Habilitação/Escolaridade	Remuneração Mensal	Carga Horária	Vagas
Médico Veterinário	Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV e carteira nacional de habilitação, no mínimo, categoria "B"	R$: 4.117,30 + Auxílio Alimentação de R$:563,64	40 horas semanais	CR

Operador de Equipamentos	Carteira nacional de habilitação, no mínimo, categoria "C" e curso de operador de máquinas pesadas	R$: 3.274,12 + Auxílio Alimentação de R$:563,64	40 horas semanais	CR
Psicólogo do SUAS	Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP	R$: 3.574,01 + Auxílio Alimentação de R$:563,64	40 horas semanais	1 + CR
Assistente Social do SUAS	Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	R$: 3.574,01 + Auxílio Alimentação de R$:563,64	30 horas semanais	CR

Observação: Os valores são proporcionais às horas trabalhadas.

REABERTURA DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O item 4 do Edital, referente à data e horário do Processo Seletivo Simplificado, é retificado para reabrir o prazo de entrega de documentação por mais 3 (três) dias, em razão das alterações na função e nos requisitos, conforme segue:

Novo período de entrega de documentação: De 14 de maio a 16 de maio de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

As inscrições também poderão ser realizadas por e-mail, enviando a documentação para seletivo@imbuia.sc.gov.br e jonathan@imbuia.sc.gov.br, respeitando as datas e horários estipulados.

ATUALIZAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O item 12 do Edital, referente à divulgação do resultado final, é retificado para adequar-se ao novo período de inscrições:

O resultado final será divulgado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal no dia 20 de maio de 2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais disposições do Edital PSS nº 04/2025 permanecem inalteradas, incluindo os critérios de seleção e classificação, documentos necessários, regime de contratação e demais condições.

Os candidatos que já entregaram documentação no período original (5 a 9 de maio de 2025) e desejarem concorrer à função de Operador de Equipamentos deverão complementar a documentação com o comprovante do curso de operador de máquinas pesadas, dentro do novo prazo estabelecido.

Candidatos já inscritos que não desejarem complementar a documentação permanecerão na lista de classificação para as demais funções, conforme documentação originalmente apresentada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, podendo ser submetidos à decisão do Prefeito, conforme item 13 do Edital original.

Para esclarecimentos, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, pelo telefone (47) 3557-2401.

Imbuia, 13 de maio de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento